

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Jovier Sória Galvarro Filho, Auditor Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 a 30 de Novembro de 2016, para participar do "VII Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária-Simbravisa", na cidade de Salvador/BA, concedendo-lhe 04 ½ (quatro e meia) diárias, bem como concessão de passagens aéreas no trecho Rio Branco/Salvador/Rio Branco, nos termos do Decreto Nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/11/2016

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2016

O Pregoeiro comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 094/2016 – CEL/PMRB, pelo critério de menor preço item, cujo objeto é: Aquisição de Fórmulas Nutricionais, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do OF/GAB/SEMSA/ Nº 559/2016. Processo CEL/PMRB Nº. 229/2016. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação publicada no D.O.U. nº 116, seção 3, Pág. 174, no D.O.E. nº. 11.829, Pág. 59, ambos do dia 20 de junho de 2016, e no Jornal "A Gazeta", do dia 18 de junho de 2016, Aviso de Suspensão publicado no D.O.E. nº 11.839, Pág. 87 e no jornal Página 20, ambos do dia 04 de julho, fica marcada a sua abertura para o dia 23 de agosto de 2016 às 09h00min (nove horas).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 11/08/2016 a 22/08/2016.

Rio Branco – Acre, 09 de agosto de 2016

Gabriel de Almeida Gomes  
Pregoeiro da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2016

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

OBJETO: Locação de software, via web, que objetiva auxiliar a gestão dos recursos financeiros do RPPS, possibilitando o planejamento, execução e gerenciamento dos investimentos dos recursos dos fundos de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 440/2013, bem como as orientações da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, para atender as necessidades do RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2016, do Processo Administrativo 209, de 19/05/2016. DA VIGÊNCIA: DA VIGÊNCIA: O Contrato firmado terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por período iguais e sucessivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termos Aditivos, na forma prevista no art. 57, II, c/c o disposto inciso IV, do mesmo disposi-

tivo, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo a que se refere o item anterior poderá, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, na forma estabelecida no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas, objeto desta aquisição e prestação de serviços, sairão por conta do Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros); Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 12 de julho de 2016.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira  
Diretora-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Luiz Felipe Carvalho Affonso  
Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 /2016

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa WAGNER E SILVA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e continuados de manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar e bebedouro, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração do RBPREV, conforme especificado no Anexo Único desta Ata, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 047/2016, e seus anexos, que passa fazer parte, para todos os efeitos.

DA VIGÊNCIA: DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagem para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VALOR GLOBAL: R\$ 8.599,00 (oito mil e quinhentos e noventa e nove reais).

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros PJ); Fonte: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 12 de julho de 2016.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira  
Diretora-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Antonio Wagner Lima da Silva  
Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA PROFESSORA EUFROSINA SILVA OLIVEIRA

CONSELHO ESCOLAR/ UNIDADE EXECUTORA PROFESSORA EUFROSINA SILVA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 002/CE/UEXPESO/2016.

Rio Branco – AC 04 de agosto de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEX PROFESSORA EUFROSINA SILVA OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO SEU ESTATUTO:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Terezinha Cassia Lopes Silva de Souza - Presidente

Milene de Souza Lima Rodrigues

Oliziana Francklis de Souza

Cláudia Analide da Silva

Art. 2º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Milene de Souza Lima Rodrigues - Presidente